

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
JURIDICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Contrato Administrativo nº/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

SINTESE DO OBJETO: “contratação de pessoa jurídica devidamente inscrita na Sociedade de Advogados, da Ordem de Advogados do Brasil, para o fornecimento de mão de obra de advogado, para a “prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em licitações e contratos”, objetivando assessoria jurídica na elaboração de editais e seus anexos, bem como serviços de consultoria jurídica pautada na elucidação de dúvidas de servidores lotados na área de licitações, incluso ainda na prestação dos serviços, a realização de 2 (duas) visitas mensais in loco (sede do Município) com carga horária de 08 (oito) horas cada, para a realização de checklist no desfecho do processo licitatório, conforme detalho projeto básico/especificações técnicas, contratação esta, que dar-se-á através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal nº: 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças”

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR(MG)**

CONTRATADA: **JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA–SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 17.280.940/0001-84.**

VALOR MENSAL: **R\$ 4.875,00(quatro mil oitocentos setenta e cinco reais.)**

VALOR ANUAL: **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), por conta da prestação dos serviços durante um período de 12 (doze) meses.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **03.0106.04.122122.0002.2037 – 33.90.39.00 (ficha 0191 – fonte 100).**

VIGENCIA DO CONTRATO: **22/02/2021 a 31/01/2022**

Publicado para conhecimento público

Japonvar (MG), 22 de fevereiro de 2.021

Viviane Gomes Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 050, de 02/02/2021